



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº __/23

PARECER E RELATÓRIO

Recebemos nesta comissão, para relatar, o Projeto de Lei Complementar n.º 002/2024, que amplia o número de vagas no cargo de provimento efetivo de motorista na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Retiro e dá outras providências.

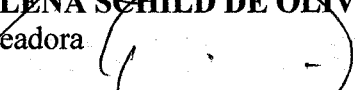
Da análise, quanto aos aspectos legais, o Projeto de Lei Complementar está em consonância com os diplomas legais e legislação pertinente.

Conclusão:

Diante do exposto, a Comissão de Legislação e Justiça é de parecer que o presente Projeto deve ser aprovado.


SERGIO ADRIANO KREUCH DA ROSA
Relator


HELENA SCHILD DE OLIVEIRA
Vereadora


ARGEU JURANDT GONÇALVES PADILHA
Vereador

Devolvido à Mesa em
14 de fevereiro de 2024.